



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vera Cruz - BA

Segunda-feira • 03 de abril de 2023 • Ano VII • Edição Nº 613

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EDITAL (Nº 01/2023)	2
EDITAL (Nº 02/2023)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ELIOMAR BARBUDA DE FREITAS

<http://camaraveracruz.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL (Nº 01/2023)



CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
CNPJ 16110348/0001-71
ESTADO DA BAHIA



EDITAL Nº 01/2023

“Trata da disponibilidade pública da Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Vera Cruz – Ba, referente ao exercício financeiro de 2022”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE VERA CRUZ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica e Resolução TCM-BA nº 1.060/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar que está disponível ao público, na Sede desta Casa Legislativa, situada a Rua São Bento, nº 73, Mar Grande, CEP: 44.470-000, Vera Cruz – Bahia e no endereço eletrônico <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, a Prestação de Contas Anual da CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, referente ao **Exercício Financeiro de 2022** (dois mil e vinte e dois), cuja responsabilidade do gestor, **ELIOMAR BARBUDA DE FREITAS**, pelo período de **60 (sessenta) dias**, para tanto, informamos que o horário de expediente se dar da seguinte forma: de segunda feira a sexta feira das 8:00 às 14:00 horas, conforme a legislação vigente.

Art. 2º - Comunicamos que para quem desejar analisar a documentação supracitada, a Câmara está disponibilizando um computador com acesso à internet e impressora exclusivamente para esta finalidade, viabilizando ao munícipe o acesso a tais informações e a fiscalização do Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, tornando os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vera Cruz – BA, em 03 de abril de 2023.

Estácio Lima dos Santos
Presidente Municipal

EDITAL (Nº 02/2023)



CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
CNPJ 16110348/0001-71
ESTADO DA BAHIA



EDITAL Nº 02/2023

“Trata da disponibilidade pública da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Vera Cruz – Ba, referente ao exercício financeiro de 2022”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente verem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente a **TODOS OS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ – BA**, que encontra-se disponível para consulta pública por meio eletrônico através da página <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, nos termos da Resolução TCM nº 1.340/2016, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ – BA REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022**, de responsabilidade do Gestor **Marcus Vinicius Marques Gil**, a partir da presente data, para que, nos termos do artigo 95, § 2º da constituição do Estado da Bahia e artigo 31, § 3º da Constituição Federal, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública de 60 dias, à disposição de qualquer contribuinte do Município, até findo o prazo legal, para exame e apreciação:

“§ 1º O prazo de disponibilidade é de 60 dias corridos, a contar do dia 01 de abril do ano subsequente, ou da data de envio das contas por meio do sistema e-TCM, o que ocorrer por último;”

(Art. 7º, § 1º, Res. TCM Ba 1340/16)

Após o prazo citado, as contas serão automaticamente recepcionadas pelo TCM Ba, conforme transcrição abaixo:

“Art. 8º As prestações de contas anuais de que trata o art. 7º, findo o prazo de disponibilidade, serão consideradas automaticamente recepcionadas pelo TCM, que expedirá correspondente recibo.”
(Art. 8º, Res. TCM Ba 1060/05)

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vera Cruz – BA, em 03 de abril de 2023.

Estácio Lima dos Santos
Presidente